



PROCESSO	439463/2016
ASSUNTO	ADMISSIBILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 80/2019 – (CED-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – (CED-CAU/MT)**, reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no **15 de abril de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o a Resolução CAU/BR n. 143/2017 que trata sobre os procedimentos de ética e disciplina;

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pela diligência do protocolo n. 439463/2016 proposta nos itens 1 à 3 do parecer de admissibilidade.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel De Barros Saad, João Antônio Silva Neto e Isabella Mamprim Balbino E Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Cuiabá - MT, 15 de abril de 2019.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador Adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro

